



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 4

Comarca de Novo Hamburgo/RS

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Clari Barreta Brenner - Oficiala

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Novo Hamburgo, 09 de fevereiro de 1990.

1

54.285

IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Santo Afonso, no quarteirão indefinido formado em parte pelas ruas Carlos Afonso Braunger, -- João Correa e Iguagü, medindo 50,00 metros de frente ao oeste para a Rua Carlos Afonso Braunger, lado ímpar, 53,46 metros de frente ao norte para a Rua João Corrêa, formando esquina, 56,36 metros ao sul confrontando com imóvel que é ou foi de Floriza Rosa dos Santos e outro, e 50,00 metros ao leste confrontando com dito de José Airton dos Santos e outros.

PROPRIETÁRIOS: José Airton dos Santos, comerciante, e sua mulher Floriza Rosa dos Santos, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 099.679.740-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Francisco de Paula, nº 453; e, Orlando Theise, comerciante, e sua mulher Alzelindra Theise, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº 069.062.810-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Belo Horizonte, nº 448.

PROCEDÊNCIA : Matrícula nº 36.591 do livro nº 2, datada em 21.08.1984.

TÍTULO: Desmembramento.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública lavrada em 26 - de janeiro de 1990, no 2º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 16-A, fl. 114, nº 084/4337/90).

Data supra. O Oficial
G.Prot. nº 123.675.

AV 1- 54.285 - Certifico, que foi julgada a separação consensual de Orlando Theise e Alzelindra Theise, de conformidade com sentença homologada em 22 de maio de 1992, pelo Exmo.Sr.Dr. Luiz Antonio Púperi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Novo Hamburgo, sendo que ela permanece com o mesmo nome de casada.

Novo Hamburgo, 27 de setembro de 1993.

O Oficial:

M.Prot.nº: 147.671, de 16.09.1993.

R 2- 54.285 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL:

TRANSMITENTES: Da 1/2 ideal: o condomínio de Orlando Theise e Alzelindra Theise.

ADQUIRENTE : Da 1/2 ideal: Alzelindra Theise, brasileira, separada, do lar, inscrita no CPF sob nº 742.154.850/53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Recife nº 373.

FORMA DE TÍTULO: formal de partilha em virtude de separação consensual expedido em 26 de abril de 1993, pela 5ª Vara Cível de Novo Hamburgo. Autos nº 19292005097.

VALOR: Cr\$14.000.000,00, tendo sido pago o imposto em 30 de dezembro de 1992, no valor de Cr\$16.685.054,52, na Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, conforme guia de arrecadação de ITCD nº 12473 expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul.

Novo Hamburgo, 27 de setembro de 1993.

---CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Novo Hamburgo, de

de 198

FLS.

1

MATRÍCULA

54.285

VERSO

O Oficial:

M.Prot.nº: 147.671, de 16.09.1993.

AV 3- 54.285 - Procede-se esta averbação de conformidade com Ofícios nºs 8731569 e 8731509, expedidos em 19 de setembro de 2012, ambos pela Vara Federal das Execuções Fiscais e Criminal de Novo Hamburgo com JEF Criminal Adjunto, para fazer constar na presente matrícula, nos termos do Provimento 20/2009-CGJ, a decisão proferida nos autos da medida cautelar fiscal nº 5011186-79.2012.404.7108, determinando a indisponibilidade dos bens dos executados José Airton dos Santos, inscrito no CPF sob nº 099.679.740-87, e Orlando Theise, inscrito no CPF sob nº 069.062.810-20, até o limite de R\$10.786.718,83.

Novo Hamburgo, 28 de setembro de 2012.

Escrevente: *Guilherme Luiz de Souza*

SC.AC.Prot.nºs 321.745, de 25.09.2012 e 321.834, de 27.09.2012.

Emolumentos: Isento. Selo: 0396.03.1000001.35775 - R\$0,50.

AV 4- 54.285 - De conformidade com Ofício nº 2370/2012, expedido em 05 de setembro de 2012, pela 1ª Vara Cível, Comarca de Novo Hamburgo, extraído dos autos do processo nº 019/1.05.0033245-2 (CNJ: 0332451-16.2005.8.21.0019), de natureza Arrolamento de Bens, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 167, II, nº 12, da Lei 6.015/73, para fazer constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente à José Airton dos Santos, foi arrolado, a fim de garantia de pagamento da ação principal.

Novo Hamburgo, 25 de outubro de 2012.

Escrevente: *Deolinda*

SC.EG.Prot.nº 322.040, de 03.10.2012.

Emolumentos: R\$22,10, Selo: 0396.03.1000001.37006 = R\$0,50. Processamento Eletrônico

Dados: R\$2,90, Selo: 0396.01.1200001.90404 = R\$0,25.

AV 5- 54.285 - A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 396 do Provimento nº 32/06-CGJ c/c Provimento nº 18/96-CGJ e art. 167, inc. II, item 5 da Lei 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda do processo nº 019/1.14.0006395-4 (CNJ: 0012807-48.2014.8.21.0019), da 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, no qual é credor Ministério Público e devedores José Airton dos Santos e Sidnei da Rosa.

Novo Hamburgo, 12 de junho de 2014.

Escrevente: *Deolinda*

CT.AC.Prot.nº 342.992, de 28.05.2014.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.03.1200002.23276 = R\$0,55.

AV 6- 54.285 - A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 396 do Provimento nº 32/06-CGJ c/c Provimento nº 18/96-CGJ e art. 167, inc. II, item 5 da Lei nº 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda do processo nº 019/1.13.0021289-3 (CNJ: 0040661-51.2013.8.21.0019), da 4ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, no qual é exequente Município de Novo Hamburgo, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.875/0001-60 e executado José Airton dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 099.679.740-87.

CONTINUA À FOLHA

2

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.
2

MATRÍCULA
54.285

Novo Hamburgo, 06 de agosto de 2015.

Escrevente: *Silvânia Inez de Souza*

CT.AC.Prot.nº 357.533, de 28.07.2015.

Emolumentos: R\$27,30, Selo: 0396.03.1500001.08905 = R\$0,55. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,60, Selo: 0396.01.1500002.31469 = R\$0,30.

AV 7- 54.285 - A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 396 do Provimento nº 32/06-CGJ c/c Provimento nº 18/96-CGJ e art. 167, inc. II, item 5 da Lei nº 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda do processo nº 019/1.06.0021861-9 (CNJ: 0218611-91.2006.8.21.0019), da 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, no qual é exequente Município de Novo Hamburgo e executado José Airton dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 099.679.740-87.

Novo Hamburgo, 10 de maio de 2016.

Escrevente: *Silvânia Inez de Souza*

CT.AC.Prot.nº 366.261, de 03.05.2016.

Emolumentos: R\$30,80, Selo: 0396.03.1500001.27201 = R\$0,70. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,10, Selo: 0396.01.1500003.66360 = R\$0,40.

R 8- 54.285 - PENHORA:

DEVEDOR: José Airton dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 099.679.740-87.

CREDOR: Município de Novo Hamburgo, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.875/0001-60.

FORMA DE TÍTULO: mandado de intimação, expedido em 07 de outubro de 2016, pela Vara da Direção do Foro da Comarca de Novo Hamburgo, e certidão para registro de penhora, expedida em 04 de dezembro de 2015, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo. Processo nº 019/1.06.0021861-9 (CNJ: 0218611-91.2006.8.21.0019). Tipo de Ação: Processo de Execução.

VALOR DA AÇÃO: R\$141.927,02, estando também incluído na garantia o imóvel objeto do R 11-36.592, do livro nº 2.

CONDICÃO: O presente registro decorre de ordem expressa do Exmo. Sr. Dr. Luiz Augusto Domingues de Souza Leal.

Novo Hamburgo, 24 de outubro de 2016.

Escrevente: *Uesabera*

CT.AC.Prots.nºs 370.642, de 13.10.2016 e 367.329, de 10.06.2016.

Emolumentos: R\$428,20, Selo: 0396.07.1100001.20960 = R\$11,80.

R 9- 54.285 - PENHORA:

DEVEDOR: José Airton dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 099.679.740-87.

CREDOR: Município de Novo Hamburgo, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.875.0001/60.

FORMA DE TÍTULO: certidão para registro de penhora, expedida em 25 de outubro de 2016, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo e termo de redução de bens à penhora, de 22 de julho de 2015. Processo nº 019/1.13.0021289-3 (CNJ: 0040661-51.2013.8.21.0019). Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial.

VALOR DA CAUSA: R\$40.761,45, estando também incluído na garantia o imóvel objeto do R 12-36.592, do livro nº 2.

CONDICÃO: O presente registro decorre de ordem expressa do Exmo. Sr. Dr. Luiz Augusto Domingues de Souza Leal.

Novo Hamburgo, 30 de novembro de 2016.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.

2

MATRÍCULA

54.285

VERSO

Escrevente: *Gislaine R. Reis*

CT.AG.Prot.nº 371.297, de 03.11.2016.

Emolumentos: R\$190,80, Selo: 0396.06.1100001.27988 = R\$7,90. Processamento Eletrônico de
Dados: R\$4,10, Selo: 0396.01.1600001.76610 = R\$0,45.

CONTINUA A FOLHA

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé. Novo Hamburgo-RS, 04 de setembro de 2018.

Gislaine R. Reis

☐ Clari Barreta Brenner - Oficiala

☒ Gislaine Rodrigues dos Reis - Escrevente

Total: R\$39,80

Certidão 4 páginas: R\$21,00 (0396.03.1800001.03823 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0396.01.1700002.88504 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0396.01.1700002.88505 = R\$1,40)